

## Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.652, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pela servidora Isalda Rangel Cardoso Doimo, através do protocolo nº 1443/2017.

## RESOLVE:

- Art. 1° Conceder a servidora ISALDA RANGEL CARDOSO DOIMO, portadora da Cédula de Identidade RG n° 14.400.242-5 e CPF (MF) n°. 065.610.368-08, lotada no cargo de "Professor de Ensino Fundamental I", setenta e cinco (75) dias de Licença-Prêmio, em gozo, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal n.° 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.
- Art. 2° A Licença-Prêmio concedida a servidora constante do Artigo anterior corresponde ao período de 01.03.2017 a 14.05.2017.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se."

Buritama/SP, 24 de fevereiro de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

willes

Encarregada de Secretaria